Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

JUSTIFICATIVA

A Administração pública (ou gestão pública), Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada no fornecimento em fornecimento de vasilhame (botijão de gás) recarga de gás liquido GLP, Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Novo Progresso (PA), 20 de junho de 2022

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de
Administração Planejamento

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de **GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13KG** e botijões vazios para cemeis, escolas municipais urbanas e rurais, para preparação das refeições e lanches da merenda escolar, e outros visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Progresso Pará, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais a esta secretaria.

Atenciosamente,

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº009/2021-GMP/NP

PODE EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

MEMORANDO Nº 224/2022

Novo Progresso – PA, 20 de junho de 2022

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, informar a necessidade de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de VASILHAME (BOTIJÃO DE GÁS) E RECARGA DE GÁS LÍQUIDO para atender a demanda, conforme programação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

A presente visa justificar a contratação de VASILHAME (BOTIJÃO DE GÁS) E RECARGA DE GÁS LÍQUIDO para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, razão desta contratação encontra respaldo no fato de ser material de consumo indispensável, tendo em vista que a compra do botijão ou recarga se faz necessário devido ao consumo contínuo na secretaria ou na zona rural, quando funcionários precisam se deslocar e levar o próprio gás para preparar refeições. Tendo em vista que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

Atenciosamente,

Sidnei Mendes

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, no desempenho de suas atividades rotineiras, viu a necessidade de aquisição da contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha para funcionamento da cozinha do Hospital Municipal, o qual está com 30 leitos de internados. Os pacientes internados necessitam de alimentação durante toda a estadia, também os funcionários que estão trabalhando em regime de plantão. Atualmente a Secretaria utiliza o gás de cozinha com recarga de botijão de 13kg, uma vez que não foi concluído a reforma do hospital, também para as unidades de saúde.

Novo Progresso, 30 de junho de 2022.

Raquel Rodrigues de Souza
Secretária Adjunta de Saúde
Port. Nº 399/2021 - GPM/NP

Raquel Rodrigues de Souza
Secretária Adjunta de Saúde
Port. Nº 399/2021- GPM/NP

End.: Travessa Santa Luzia, esq. com Rua Tiradentes, n. 270,
Bairro Santa Luzia - Novo Progresso – PA - Cep 68193-000
CNPJ: 11.287.726/0001-73
E-mail: saude@novoprogresso.pa.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO
AVANÇA PROGRESSO
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Memorando Nº072/2022

Novo Progresso- PA, 13 de junho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura
Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Assunto: Solicitação para aquisisiçao de Compra de Vasilhame Recarga (Botijao Gas liquido GLP).

Prezada Senhora,

Venho através deste, encaminhar as solicitações para eventual aquisição para compra de Vasilhame e Recarga (Botijao Gas liquido GLP) e outros para atender as necessidades desta Secretaria

.

Segue anexo.

Justificativa: A manutenção para a prestação do serviços é necessária para atender a demanda da Secretaria de Agricultura para futuras aquisições de compra e recarga de vasilhame de botijao gas liquido e outros, sendo adotado para propiciar a possível contratação por um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Cleiton Junior de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
CPF: 017.980.851-60

AO SETOR Coord. Gestão
Data 13 / 06 / 22

selo unicef

Memorando Nº 149/2022.

Novo Progresso, 13 de Junho de 2022.

Á Senhora: Claúdileia Dos Santos.
Secretária Municipal de Administração.
A/C Clari Ganzala.
A/C Departamento de Licitação.

Assunto: Solicitar novo Processo Licitatório para empresa especializada em fornecimento de vasilhame (botijão de gás liquido GLP).

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade venho por meio deste, solicitar novo Processo Licitatório para empresa Especializada em fornecimento de vasilhame (Botijão de gás liquido glp) para atender a demanda desta Secretaria e seus respectivos setores, conforme justificativa abaixo.

Justificativa

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente á necessidade em solicitação para aquisição de vasilhame (Botijão de gás liquido glp) , como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar, Assessoria Jurídica.

Portanto, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstancias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Novo Progresso-PA, 13 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Kelly A.

Kelly Cristina Parente Alves
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 010/2021-GPM-NP

AO SETOR Coord. Gestão
Data 20 / 06 / 22

Novo Progresso-PA, 23 de junho de 2022.

MEMORANDO N°091/2022/GAB/SEMMA-NP
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Clari Ganzala
23/6/22

Sr. (a) CLAUDILÉIA DOS SANTOS

Assunto: JUSTIFICATIVA

Prezado(a) Senhor(a).

O secretário Municipal de Meio Ambiente **JOÃO MARIA DOS SANTOS, vem por meio deste JUSTIFICAR O PEDIDO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA COMPRAS DE VASILHAME (BOTIJÃO DE GÁS GLP), PARA SEMPRE TERMOS A QUALIDADE DEVIDAS NA SECRETARIA.** Certo de contar com vossa compreensão e sem mais para o momento, reitero votos e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP

SEMMA-NP
Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app
Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com

Memorando: 0106/2022

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, vem através da Secretária Municipal de Industria, Comércio e Trânsito, no desempenho de suas atividades rotineiras, no qual se faz necessário a Compra de Vasilhame (botijão de Gás liquido GLP), pois é de suma importância a contratação desses materiais, para a manutenção das atividades dessa Secretária e para o bom andamento da Secretária e de seu Departamento de Trânsito.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Novo Progresso – PA, 26 de Maio de 2022.

Fabiano Roberto Andreacci
Secretário Municipal de Industria, Comércio e Trânsito

Fabiano Roberto Andreacci
Secretário Municipal de
Indústria e Comércio
Port. nº 006/2021 GMP/NP

GELSON LUIZ DILL:58179399168 Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168

SCHEILA LUIZA LAVALL:02821820984 Assinado de forma digital por SCHEILA LUIZA LAVALL:02821820984